



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 245, de 10 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5308481),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços**, decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90005/2025 (Processo nº 23067.011323/2024-35), cujo objeto é a aquisição de materiais de Encadernação, visando atender as demandas dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423;

Lotado na Biblioteca Universitária;

Suplente: Kalline Yasmin Soares Feitosa, SIAPE nº 2080508;

Lotada na Divisão de Coordenação de Bibliotecas.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Jackson Leone Vicente Alves, SIAPE nº 1067377;

Suplente: Alline Moraes Silva Brandão, SIAPE nº 3036502;

Ambos lotados na Divisão de Apoio Administrativo/Biblioteca Universitária.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5938826** e o código CRC **01294FC2**.

Referência: Processo nº 23067.011323/2024-35

SEI nº 5938826